



Centro de Apoio Operacional da Educação - CAOEDUC

Ofício Circular N° 0039/2025/CAOEDUC/MPCE

Fortaleza, 26 de maio de 2025.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça,

ASSUNTO: SAJ-MP N°: 09.2025.00014277-0 Semana Nacional “Sede de Aprender pelo Direito à Água nas Escolas”.

Senhor(a) Promotor(as) de Justiça,

1. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio do "Grupo de Trabalho Saneamento nas Escolas - Projeto Sede de Aprender", promoverá, de **02 a 06 de junho de 2025, a Semana Nacional "Sede de Aprender pelo Direito à Água nas Escolas"**, com o objetivo de fiscalizar escolas que não possuem acesso à água potável, saneamento básico e/ou banheiros adequados.
2. A ação será realizada em parceria com Tribunais de Contas e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME.
3. Para subsidiar as atividades, o CNMP disponibilizou a plataforma BI – Sede de Aprender: <https://public.tableau.com/views/SededeAprender/SededeAprender>. A referida plataforma visa facilitar o acesso às informações, haja vista conter dados sobre as escolas sem água potável, sem abastecimento de água, sem saneamento e/ou sem banheiros nos respectivos Estados da federação.
4. Indica-se, considerando a autonomia funcional e em caráter de sugestão, que, com base nessas informações, sejam instaurados procedimentos extrajudiciais para a apuração das irregularidades identificadas nessas unidades de ensino.
5. Para orientar a atuação, apresentamos o seguinte fluxo de ações sugerido:

ESCOLHER ESCOLAS: Analisar a plataforma BI, utilizando a Matriz de Criticidade do CNMP como critério principal para identificar as unidades mais vulneráveis.

A. INSTAURAR PA: Para as escolas selecionadas, instaurar Procedimento Administrativo (utilizar Kit de Atuação: <https://mpce.mp.br/institucional/centros-de-apoio-operacional/caoeduc/kits-de-atuacao/kit-agua-potavel-nas-escolas/>).



Centro de Apoio Operacional da Educação - CAOEDUC

B. ARTICULAR AGENDAS: Realizar interlocução prévia com o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Tribunal de Contas do Estado para coordenar as visitas, evitando sobreposição de fiscalizações na mesma unidade e ampliando o alcance das inspeções.

C. IMPRIMIR QUESTIONÁRIO E VISITAR ESCOLAS: Imprimir o questionário e realizar inspeção in loco (foco: água, potabilidade, armazenamento, sanitários, esgotamento), link:

<https://mpce.mp.br/wp-content/uploads/2025/05/20250063-Questionario-de-Visitas-CNMP-Sede-de-Aprender.pdf>

D. REGISTRAR VISITA(S) (Formulário CNMP): Lançar OBRIGATORIAMENTE os dados de TODAS as visitas realizadas no link:

<https://pesquisa.cnmp.mp.br/limesurvey/index.php/684414?lang=pt-BR>.

6. No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinado por certificação digital]
Elizabeth Maria Almeida de Oliveira
Procuradora de Justiça
Coordenadora do CAOEDUC